



ESTADO DE GOIÁS  
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A

## Declaração de Dispensa de Licitação

**Da:** CPL

**Para:** Gerência Jurídica

**Assunto:** *Dispensa de Licitação nº 001/2024*

**Objeto:** *Aquisição de bedames e vidias, com projeção de consumo para 12 (doze) meses*

Senhor Gerente,

Tratam os presentes autos de pedido da Superintendência administrativa, através do comunicado nº 1418/2023 - METROBUS/SUPADMIN-19667, para realização de **Dispensa de Licitação** relacionado ao processo SEI de nº (202300053000276), para *Aquisição de bedames e vidias, com projeção de consumo para 12 (doze) meses.*

A Realização da dispensa justifica-se pelos seguintes motivos:

- PE 049/2023, realizado em 06/07/2023, os itens foram Desertos (49996342);
- PE 080/2023, realizado em 27/10/2023, os itens foram Fracassados (53264963);

A Gerência de Suprimentos realizou novas cotações de acordo com o comunicado 665, confeccionou o mapa de cotação (54876258), confirmou o interesse do fornecedor que ofertou o menor preço em assinar o contrato, através do e-mail de aceite (54898987), juntou os documentos de habilitação (54899224), (54899296, conforme trâmites do processo administrativo (202300053000789).

Instruído com 03 (três) propostas, sendo:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
<b>AMÉRICA TINTAS EIRELI EPP</b>	<b>07.928.722/0001-50</b>	<b>3.390,00</b>
J S DA SILVA COMERCIO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS	49.438.541/0001-95	4.230,00
RF SERVIÇOS FACILITIES E ACESSORIA LTDA	41.585.927/0001-18	3.670,00

Tendo em vista as propostas para o fornecimento de **bedames e vidias**, objeto desta Dispensa, concluímos ser da empresa **AMÉRICA TINTAS EIRELI EPP**, as ofertas mais vantajosa para esta companhia.

Quanto à **razão da escolha do fornecedor**, entendemos, por motivos óbvios, plena observância aos princípios da economicidade, isonomia e a impessoalidade, vez que a oferta da empresa **AMÉRICA TINTAS EIRELI EPP**. É a que melhor atende ao objeto em questão.

Quanto à **justificativa de preço**, entendemos, com base nas propostas juntadas, que a oferta da empresa **AMÉRICA TINTAS EIRELI EPP**, no valor total de **R\$ 3.390,00** (três mil, trezentos e noventa reais), é a mais vantajosa para a Metrobus.

Quanto aos **Recursos Orçamentários** - A Metrobus Transporte Coletivo S/A, uma sociedade de economia mista, conta com recursos orçamentários do Estado e com receitas próprias, através das Contas Contábeis de Receitas nº 421.01 e nº 411.01, respectivamente.

Quanto à **Fiscalização e Recebimento/execução do objeto** - A gestão do contrato ficará a cargo da Coordenação de Gestão de contratos e a fiscalização ficará na responsabilidade de funcionário designado pela Gerência de manutenção de frota e Gerência de suprimentos, designados em Portaria pela autoridade superior.

Após a devida instrução do processo, concluiu esta CPL pela declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fulcro no art. 142, Inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, e contratar as empresas **AMÉRICA TINTAS EIRELI EPP**, pelo valor total de **R \$ 3.390,00** (três mil, trezentos e noventa reais), para o fornecimento de **bedames e vidias**, objeto desta Dispensa.

Em cumprimento às determinações legais, convém a esta Comissão informar que neste exercício, não existe outra licitação com o mesmo objeto, não excedendo assim, o valor previsto em lei para dispensa de licitação.

Assim sendo, encaminhamos o presente processo a essa Gerência para manifestação sobre a legalidade da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em questão.

Atenciosamente,

**Giovanna Barbosa de Miranda**  
**Presidente da CPL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,  
em GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADAO ANTONIO DA SILVA, Pregoeiro (a)**, em 05/01/2024, às 14:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **55369872** e o código CRC **FAFC8163**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RUA PATRIARCA 299 - Bairro VILA REGINA - CEP 74453-610 -  
GOIANIA - GO 0- S/C (62)3230-7534



Referência: Processo  
nº 202300053000789



SEI 55369872